



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Detenção
Provisória II

Núcleo de Saúde do Centro de Detenção Provisória II

Ofício Nº 170/2023 - SEAPE/CDPII/GEAIT/NUS

Brasília-DF, 03 de março de 2023.

A sua Excelência Senhora Juíza de Direito

Dra. LEILA CURY

Vara de Execuções Penais do Distrito Federal

Fórum Professor Júlio Fabbrini Mirabete

SRTVS - QD. 701 - Lote 8R - Bloco N, 2º andar, Sala 205 - Brasília/DF - CEP: 70.340-000

Fone: 6131031511 - E-mail: vep@tjdft.jus.br

Assunto: Informações sobre Réu Preso.

Interno: RONALDO RIBEIRO DO VALE 171592

Ref. Autos nº: 0401347-83.2023.8.07.0015

Excelentíssima Juíza,

De ordem do Diretor-Geral do novo Centro de Detenção Provisória II do Distrito Federal (CDP-II), em atenção à decisão judicial contida nos autos do processo, solicitando informações sobre interno **RONALDO RIBEIRO DO VALE - 171592**.

Esse Núcleo de Saúde informa que o interno, passou por atendimento médico no dia **03/03/2023**, conforme consta no sistema SIAPEN-WEB.

Informamos também que o atendimento médico nesta unidade CDP-2 está sendo realizado de forma igualitária para todos os internos necessitados, é disponibilizado um formulário de solicitação de atendimento, onde o interno peticiona informando problemas de saúde e selecionando a especialidade médica compatível que será agendada para atendimento. Caso seja constatada a efetiva necessidade de atendimento urgente ou emergencial será de imediato atendida a demanda.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Respeitosamente,

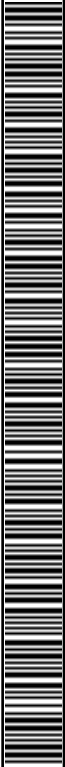
HÉLIO DA COSTA **MUNIZ FILHO**

1.686.246-5

Chefe do Núcleo de Saúde- CDPII



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO DA COSTA MUNIZ FILHO - Matr.1686246-5**,
Chefe do Núcleo de Saúde, em 03/03/2023, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de





16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **107313749** código CRC= **3B28A93F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Rodovia DF-465, KM 04, Centro de Detenção Provisória II - Bairro Fazenda Papuda - CEP 71698-903 - DF

Sítio: - www.seape.df.gov.br

04026-00006181/2023-27

Doc. SEI/GDF 107313749

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:00:41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJSQ9 HHKVJ AMDTA JE92R